

*** Não pode ser vendido separadamente**
Suplemento integrante da edição 465



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
 Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1025, ang. de Avenida Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410
 CNPJ: 16.205.910/0001-01 Fone: (42) 3033-4100 Fax: (42) 3033-4106
 Email: pm@laranjas.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
 Junho 2025

DECRETO Nº 074/2025
 13/06/2025

SUMULA: NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO** do Município de Laranjeiras do Sul-PR, com as atribuições constantes na Lei Municipal nº 041/2007 de 25/07/2007 alterada pela lei 022/2011 de 19 de agosto de 2011, e o no Decreto nº 033/2008 de 24/06/2008 que regulamenta o Regime Interno do Conselho e do Fundo.

Art. 2º O Conselho será composto pelos representantes a seguir dispostos, em titular e suplente.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

- > MARCOS AURELIO NOGUEIRA – TITULAR
- > JOAO LUIS TRENTIN – SUPLENTE
- > WANDER LUIAN BLANK ZENTIL – TITULAR
- > REINALDO HORST RINALDI – SUPLENTE
- > VANDERSON DE JESUS GOMES FERREIRA – TITULAR
- > JOÃO PAULO ASSUNÇÃO RIBEIRO – SUPLENTE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- > FALDONIR PANATTO – Titular
- > FERNANDO MATTEI – Suplente

REPRESENTANTES NOS GOVERNAMENTOS

ANEPVI - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE LARANJEIRAS DO SUL

- > GERMANO JUSTI – Titular
- > LUCIANO VARGAS – Suplente

ACULS - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE LARANJEIRAS DO SUL

- > JORDANO CESAR JUSTI – Titular
- > LORI PEDRO GRANDÓ – Suplente





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
 Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1025, ang. de Avenida Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410
 CNPJ: 16.205.910/0001-01 Fone: (42) 3033-4100 Fax: (42) 3033-4106
 Email: pm@laranjas.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
 Junho 2025

DECRETO Nº 075/2025
 13/06/2025

SÚMULA: NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e, principalmente do que preconiza a Lei Municipal nº 028/2007 de 06 de junho de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 046/2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, com a finalidade de cumprir o que define a Lei Municipal nº 028/2007, Capítulo II, artigo 4º, alterado pela Lei nº 046/2010, cuja composição e entidades representadas são as seguintes:

I. SÍNDICATOS:

- I.a. Representante das entidades congregadas de Sindicatos Patronais e de Trabalhadores Rurais e Urbanos**
 Titular: **JOSE ANTONIO BRUNARA**
 Entidade: Sindicato dos Trabalhadores Rurais
 Suplente: **CELSO FREDERICO**
 Entidade: Sindicato dos Produtores Rurais
- I.b. Representante das Associações de Pessoas com Deficiência e/ou Autismo**
 Titular: **SIMONE TAVARES**
 Entidade: Associação da Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
 Suplente: **JAQUELINE ROJANO DAVILA**
 Entidade: Associação de Cífrer (pais e mães de autistas)
- I.c. Representante das entidades congregadas de Associações e Clubes Urbanos.**
 Titular: **SIMONE LOPES**
 Entidade: Associação de moradores do Bairro Monte Castelo
 Suplente: **GILVANO GILBERTO NUNES DE ABREU**
 Entidade: Associação de moradores do Bairro Água Verde
- I.d. Representante de entidades rurais e/ou indígenas**
 Titular: **CLAUDINEI NIVAGDO RUFINO**
 Entidade: Alden Panto Liso
 Suplente: **KATIA SANTANA SOUZA**
 Entidade: Alden Panto Liso



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
 Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1025, ang. de Avenida Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410
 CNPJ: 16.205.910/0001-01 Fone: (42) 3033-4100 Fax: (42) 3033-4106
 Email: pm@laranjas.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
 Junho 2025

I.e. Representante dos Idosos
 Titular: **MARILENE SALETE RUAS TONIN**
 Entidade: Clube Renascer Alago
 Suplente: **MARIA APARECIDA DE LIMA DOS SANTOS**
 Entidade: Clube Rancho Alegre

Titular: JAMES GUIDO SÁVIER
 Entidade: Pastoral da Pessoa Idosa
 Suplente: **TEREZINHA GEMMA WRUBIAK**
 Entidade: Pastoral da Pessoa Idosa

I.f. Representante das Entidades Religiosas e/ou beneficentes
 Titular: **OSMINDO MALIKSONI ZIMPELICH**
 Entidade: Igreja Adventista do Sétimo Dia
 Suplente: **CINTIA ROSARIUM DE FREGUES GOMES CHAVES**
 Entidade: Associação das Senhoras de caridade

Titular: JULIENE SALETE DE MATTOS
 Entidade: Instituição Católica
 Suplente: **ANA CLÁUDIA RATAELANI**
 Entidade: Instituição Católica

II. TRABALHADORES DA SAÚDE

I.a. Representante dos Trabalhadores da Saúde - Conselho Regional de Enfermagem
 Titular: **LATRICIA MASSUQUELI**
 Entidade: Conselho Regional de Enfermagem
 Suplente: **CAMILA LIMA**
 Entidade: Conselho Regional de Enfermagem

I.b. Representante dos Trabalhadores da Saúde - Conselho Regional de Psicologia, Fonoaudiologia, Serviço Social, Medicina Veterinária, Farmácia, Nutrição, Fisioterapia e Odontologia
 Titular: **ZILDA APARECIDA GUERRA**
 Entidade: Conselho Regional de Serviço Social
 Suplente: **SERGIO CLAYDES DE CORDOVA JUNIOR**
 Entidade: Conselho Regional de Odontologia

I.c. Representante dos Trabalhadores da saúde de nível fundamental e médio filiados aos Sindicatos dos Servidores Públicos ou Conselho de Classe
 Titular: **RICIANA CARLA SOUZEI**
 Entidade: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais
 Suplente: **LEZA BRANDÃO DE ARAUJO**
 Entidade: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
 Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1025, ang. de Avenida Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410
 CNPJ: 16.205.910/0001-01 Fone: (42) 3033-4100 Fax: (42) 3033-4106
 Email: pm@laranjas.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
 Junho 2025

Titular: ALTIERES ROCHESCHEL
 Entidade: Conselho Regional de Odontologia
 Suplente: **ILISSMARA DOS SANTOS PIOVESAN**
 Entidade: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

III. PRESTADORES

I.a. Representantes dos Prestadores de Serviços, na área da saúde, de instituições públicas e privadas.
 Titular: **CLAIR MIGUEL BORTOLUZZI**
 Entidade: Farmácia São José
 Suplente: **ANA PAULA DE LIMA**
 Entidade: CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA A.P. LIMA LTDA

I.b. Representantes dos Prestadores de Serviços, na área da saúde, de instituições com fins lucrativos.
 Titular: **ELISANGELA DE ALMEIDA**
 Entidade: Instituto São José
 Suplente: **MARCELO PASSARIN**
 Entidade: Centro Médico Hospitalar São Lucas

IV. GESTORES

I.v.a. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde.
 Titular: **FABIANO POZZA**
 Entidade: SEMUSA - Secretaria Municipal de Saúde
 Suplente: **SULEIAN CRISTINA PIOVESAN**
 Entidade: SEMUSA - Secretaria Municipal de Saúde

Titular: SUZAMARA BATISTA
 Entidade: SEMUSA - Secretaria Municipal de Saúde
 Suplente: **MARINELCE MARIANO DOBINSKI**
 Entidade: SEMUSA - Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 029 de 25 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, em 13 de junho de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
 Prefeito Municipal

 MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Experimental João Maria, 1020 - Centro - 85301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136								
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025-PMMS								
O Município de Laranjeiras do Sul-PR, após gerenciar o Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 049/2025 conforme abaixo:								
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS COM OPERADOR E CAMINHÕES COM MOTORISTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR								
Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:								
ITEM	COTA INSCRIÇÃO	Item	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Valor
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM 01 (UMA) MOTONIVELADORA com especificações, de no mínimo, peso operacional de 14 toneladas e, lâmina amovível para capacidade de 2,3m3 e potência de 130 cv, para abertura de via e realização de terraplanagens diversas. AMPLA CONCORRÊNCIA	SERVICO	SERVICO	HORA	600,00	126,99	157.994,00
2	2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM 01 (UMA) TRATOR DE ESTEREA com especificações, de no mínimo, peso operacional de 14 toneladas e, lâmina amovível para capacidade de 2,3m3 e potência de 130 cv, para abertura de via e realização de terraplanagens diversas. COTA RESERVADA ME/EPP/MEI LOTE 1	SERVICO	SERVICO	HORA	200,00	126,99	64.996,00
3	3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM 01 (UMA) MOTONIVELADORA com especificações, de no mínimo, peso operacional de 14 toneladas e, lâmina amovível para capacidade de 2,3m3 e potência de 130 cv, para abertura de via e realização de terraplanagens diversas. COTA RESERVADA ME/EPP/MEI LOTE 1	SERVICO	SERVICO	HORA	375,00	172,00	64.500,00
4	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM 01 (UMA) MOTONIVELADORA com especificações, de no mínimo, peso operacional de 14.500kg e, potência básica líquida de 108kW para realização de terraplanagens diversas. COTA RESERVADA ME/EPP/MEI LOTE 03	SERVICO	SERVICO	HORA	325,00	172,00	21.500,00
5	5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM 01 (UMA) MOTONIVELADORA com especificações, de no mínimo, peso operacional de 15.000kg e, potência básica líquida de 116 kW para realização de terraplanagens diversas. AMPLA CONCORRÊNCIA	SERVICO	SERVICO	HORA	375,00	209,33	76.499,99
6	6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM 01 (UMA) MOTONIVELADORA, com especificações, de no mínimo, peso operacional de 15.000kg, potência básica líquida de 116 kW para realização de terraplanagens diversas. COTA RESERVADA ME/EPP/MEI LOTE 05	SERVICO	SERVICO	HORA	325,00	209,33	26.166,25
7	7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM 01 (UMA) MOTONIVELADORA com especificações, de no mínimo, peso operacional de 17.000kg e, potência básica líquida de 128kW para	SERVICO	SERVICO	HORA	375,00	237,33	88.999,99
2								
8	1	Realização de terraplanagens diversas. AMPLA CONCORRÊNCIA	SERVICO	SERVICO	HORA	125,00	237,33	29.666,25
9	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM 01 (UMA) CAMINHÃO BASCULANTE com especificações, de no mínimo, peso operacional de 17.000kg, potência básica líquida de 128kW para realização de terraplanagens diversas. COTA RESERVADA ME/EPP/MEI LOTE 07	SERVICO	SERVICO	HORA	375,00	156,66	59.500,01
10	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM 01 (UMA) CAMINHÃO BASCULANTE com especificações, 4x2, potência de tração de no mínimo 13.000kg para realização de terraplanagens diversas. AMPLA CONCORRÊNCIA	SERVICO	SERVICO	HORA	125,00	158,66	19.832,50
11	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM 01 (UMA) CAMINHÃO BASCULANTE com especificações, 4x4, potência de tração de no mínimo 30.000kg para realização de terraplanagens diversas. AMPLA CONCORRÊNCIA	SERVICO	SERVICO	HORA	375,00	132,00	49.500,00
12	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM 01 (UMA) CAMINHÃO BASCULANTE com especificações, 4x4, potência de tração de no mínimo 30.000kg para realização de terraplanagens diversas. COTA RESERVADA ME/EPP/MEI LOTE 11	SERVICO	SERVICO	HORA	125,00	132,00	16.500,00
13	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM 01 (UMA) ESCAVADORA HIDRÁULICA com especificações de no mínimo: peso operacional de 14 toneladas para realização de terraplanagens diversas. AMPLA CONCORRÊNCIA	SERVICO	SERVICO	HORA	125,00	172,00	21.500,00
14	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM 01 (UMA) ESCAVADORA HIDRÁULICA com especificações de no mínimo: peso operacional de 14 toneladas para realização de terraplanagens diversas. COTA RESERVADA ME/EPP/MEI LOTE 13	SERVICO	SERVICO	HORA	125,00	172,00	21.500,00
16	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM 01 (UMA) ESCAVADORA HIDRÁULICA com especificações de no mínimo: peso operacional de 17 toneladas para realização de terraplanagens diversas. COTA RESERVADA ME/EPP/MEI LOTE 15	SERVICO	SERVICO	HORA	125,00	326,00	41.000,00
17	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM 01 (UMA) ESCAVADORA HIDRÁULICA com especificações de no mínimo: peso operacional de 21 toneladas para realização de terraplanagens diversas. AMPLA CONCORRÊNCIA	SERVICO	SERVICO	HORA	375,00	184,00	69.000,00
18	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM 01 (UMA) ESCAVADORA HIDRÁULICA com especificações de no mínimo: peso operacional de 21 toneladas para realização de terraplanagens diversas. COTA RESERVADA ME/EPP/MEI LOTE 17	SERVICO	SERVICO	HORA	125,00	184,00	23.000,00
19	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM 01 (UMA) PA CARREGADORA com especificações de no mínimo: peso operacional de 10.000 kg, potência de 123hp, Capacidade de capacidade de no mínimo 1,5m³ para realização de terraplanagens diversas. AMPLA CONCORRÊNCIA	SERVICO	SERVICO	HORA	375,00	384,00	144.000,00
20	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM 01 (UMA) PA CARREGADORA com especificações de no mínimo: peso operacional de 10.000 kg, potência de 123hp, Capacidade de capacidade de no mínimo 1,5m³ para realização de terraplanagens diversas. COTA RESERVADA ME/EPP/MEI LOTE 19	SERVICO	SERVICO	HORA	125,00	384,00	48.000,00
3								
21	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM 01 (UM) ROLLO COMPACTADOR auto propelente, vibratório, especificações de no mínimo peso operacional de 10.000kg, potência de 130 hp, pte de camreto e chapia lisa para realização de terraplanagens diversas. AMPLA CONCORRÊNCIA	SERVICO	SERVICO	HORA	750,00	159,333	119.499,98
23	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM 01 (UM) ROLLO COMPACTADOR auto propelente, vibratório, especificações de no mínimo peso operacional de 12.000kg, potência de 130 hp, pte de camreto e chapia lisa para realização de terraplanagens diversas. AMPLA CONCORRÊNCIA	SERVICO	SERVICO	HORA	750,00	159,333	119.499,98
24	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM 01 (UMA) RETROSCAVADORA com especificações, de no mínimo, com capacidade de 0,96m³, peso						

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410

CNPJ: 76.205.978/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 049/2025 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS COM OPERADOR E CAMINHÕES COM MOTORISTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL-PR.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Nº	Item	Descrição/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
25	1	PRESTACAO DE SERVICIO COM 01 (UMA) BICAVADORA HIDRAULICA, com especificações de no mínimo peso operacional de 17 toneladas para realização de terraplenagem diversas. AMPLA CONCORSO/CA	SERVICO	SERVICO	HORA	175,00	174,3333	64.999,99
27	1	PRESTACAO DE SERVICIO COM 01 (UMA) RETRIDOR VARIADA com especificações de no mínimo, cunha de capacidade de 60mm, peso operacional de 8.000kg, jarda fixa 180cm e tração 4x4, para realização de terraplenagem diversas. AMPLA CONCORSO/CA	SERVICO	SERVICO	HORA	450,00	142,2222	63.999,99
TOTAL								128.999,98

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdusul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e editais.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 128.999,98 (Cento e vinte e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410

CNPJ: 76.205.978/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 049/2025 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS COM OPERADOR E CAMINHÕES COM MOTORISTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL-PR.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Nº	Item	Descrição/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
23	1	PRESTACAO DE SERVICIO 01 (UM) ROLO COMPACTADOR auto propulsivo, vibratório, especificações de no mínimo peso operacional de 18.000kg, potência de 130 hp, pé de carretano e chapia fixa para realização de terraplanagem diversas. COTA RESERVADA MUEPPM/LOTE 23	SERVICIO	SERVICO	HORA	250,00	280,00	70.000,00
24	1	PRESTACAO DE SERVICIO 01 (UM) ROLO COMPACTADOR auto propulsivo, vibratório, especificações de no mínimo peso operacional de 12.000kg, potência de 130hp, pé de carretano e chapia fixa para realização de terraplanagem diversas. COTA RESERVADA MUEPPM/LOTE 23	SERVICIO	SERVICO	HORA	250,00	280,00	72.000,00
TOTAL								142.000,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdusul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e editais.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais).

PRazo DE VIGência: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025.

No dia 30 de maio de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, HOMOLOGA o Processo Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 49/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS COM OPERADOR E CAMINHÕES COM MOTORISTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) pelo critério Menor Preço por Lote.

VENCEDOR	LOTE	VALOR TOTAL R\$
OTOMAR CIVIA JUNIOR LTDA CNPJ 10.759.742/0001-59	001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 017, 018, 019, 020, 021, 023, 025, 026, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034	R\$ 1.728.487,69
LOCALAR LTDA CNPJ 02.527.103/0001-30	015, 027	R\$ 128.999,98
GUERRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA CNPJ 42.078.621/0001-38	022, 024	R\$ 142.000,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 49/2025 R\$ 1.999.487,67 (Um Milhão, Novecentos e Noventa e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos).

JAISON RODRIGO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 342/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 6º, inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 104/2020, de 10 de junho de 2020,

RESOLVE:

REAPERTURAR O CARGO EM COMISSÃO da Senhora abaixo relacionada, a contar de 11 de junho de 2025.

NOME	DOTACAO EM COMISSÃO	SIMBOLO	PARA O CARGO EM COMISSÃO	SIMBOLO
Jaci do Paula	Chefe do CAS	CE	Diretora do Departamento dos Programas Sociais	CE

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 11 de junho de 2025.

Jaision Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 348/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo de n.º 220 da Lei 30/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul-PR e o contido no Decreto Municipal de n.º 066/2024, de 06/09/2024,

RESOLVE CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA

HORÁRIA, pelo prazo de 02 (dois) anos, na porcentagem de 30% (trinta por cento) da carga horária mensal, a contar de 06 de junho de 2025, ao Servidor ocupante do cargo de Provedor Efetivo no Quadro Municipal, o Senhor RODRIGO DIAS BONFIM, matrícula n.º 54354-1, sem redução dos vencimentos percebidos pelo Servidor supracitado, em atenção aos requisitos do Decreto Municipal de n.º 066/2024, de 06/09/2024, e o Artigo II da Portaria Municipal de n.º 329/2025, de 05 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 13 de junho de 2025.

Jaision Rodrigo Mendes

[illegible]



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2024

Objeto: A formação de registro de preços para aquisição de móveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e informática, para manutenção de todos os setores da administração municipal.

Órgão Gerenciador: **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.648/0001-12**, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: **NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.085.358/0001-09, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 2525, Bairro Centro, na Cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070, representada pelo representante legal o Senhor **NELSON BAVARESCO**, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED]

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total		
52	1	TV 42" LED UHD 4K Smart, 42 polegadas, Wi-Fi, Bluetooth, HDMI, USB, 12V v ou bivolt.	JVC / T42N750U	UN	3,00	1.450,00	4.350,00		
TOTAL							4.350,00		

O valor global desta ata é na importância de **R\$ 4.350,00** (quatro mil trezentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	04.122.0003.2012	390	000	4.4.90.52.00.00

O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano, contados a partir de **12 de junho de 2025 até 11 de junho de 2026**, com possibilidade de prorrogação, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 12 de junho de 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2024

Objeto: A formação de registro de preços para aquisição de móveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e informática, para manutenção de todos os setores da administração municipal.

Órgão Gerenciador: **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.648/0001-12**, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: **VMLX ELETRONICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.800.477/0001-40**, com sede na Rua Luiz Crimbelli, nº 1659, Sala 02, Bairro Imigrantes, na Cidade de Turvo, Estado de Santa Catarina CEP 88.930-000, representada pelo representante legal a Senhora **MARIA FAVARIN DANDOLINI**, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], portadora da Cédula de Identidade nº [REDACTED]

VLMX ELETRONICOS EIRELI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
2	1	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS QUENTE/FRIO Sistema de geração quente/frio; Capacidade refrigeração: 12.000 BTUS Controle remoto; Função economia de energia; Ajuste preciso da posição da aleta; Timer digital 24hrs; Cisel ecológico (não agredir a camada de ozônio); Função desumidificação; Função brisa; Função Autolimpieza; Função automática da temperatura; Função desligatiga display; Função turbo; Função tripla filtragem; Classificação energética "A". Voltagem: 220V. Embalagem: 1 unidade interna, 1 unidade externa, suporte, parafusos e buchas para fixação unidade interna. Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses. Equipamento com especificações acima ou superior.	AGRATTO / LCST12QFE LCST12QFE		5,00	2.167,07	10.835,35
TOTAL							10.835,35

O valor global desta ata é na importância de **R\$ 10.835,35** (dez mil oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	04.122.0003.2012	390	000	4.4.90.52.00.00

O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano, contados a partir de **12 de junho de 2025 até 11 de junho de 2026**, com possibilidade de prorrogação, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 12 de junho de 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025

Contratante: **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.648/0001-12**, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**.

Contratada: **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.984.954/0001-74, com sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Saldanha Marinho, nº 392, Bairro Centro, CEP 88.010-450, doravante designado CONTRATADO, representada por seu procurador o Sr. **MARCELO LUIZ MAESTRO**.

DO OBJETO DO CONTRATO: A contratação de licença de uso de software exclusivos de engenharia para projetos estruturais e de instalações prediais: Alto Qi Eberick Premium e Alto Qi Builder Premium.

MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço				Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	PLANO ALTOQI BUILDER PREMIUM GOV 2025 ASSINATURA PARA 04 ANOS Software para projetos de instalações prediais: AltoQi Builder. Aplicação: Até 10 pavimentos; Área: 8 mil m² de área retangular construída Inclui: Instalações elétricas; Instalações hidrossanitárias. Prevenção e combate a incêndio; Infraestrutura predial de gás (g e gp); Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA); Instalações de Cabeamento estruturado; Climatização e Fotovoltaicos.)				UN	1,00	18.576,00	18.576,00
1	2	PLANO ALTOQI EBERRICK PREMIUM GOV 2025 ASSINATURA PARA 04 ANOS Software para projetos estruturais: AltoQi Eberick. Aplicação: 11 níveis e/ou 10 pavimentos; Área: 8 mil m² de área retangular construída Módulos Incluídos: Alvenaria Estrutural, Pré-Moldados, Lajes Protendidas e Dimensionamento de perfis metálicos.				UN	1,00	21.744,00	21.744,00
TOTAL									40.320,00

DO VALOR DO CONTRATO
Pela execução do objeto o contratante pagará ao contratado o valor global de até **R\$ 40.320,00** (quarenta mil trezentos e vinte reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	04.122.0003.2014	530	00000	3.3.90.40.00.00
2025	04.122.0003.2014	550	01065	3.3.90.40.00.00
2025	04.122.0003.2014	540	01045	3.3.90.40.00.00

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
A vigência deste contrato é de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de **13 de junho de 2025 até 12 de junho de 2029**.

O FORO:
Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 13 de junho de 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2025

Contratante: **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.648/0001-12**, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**.

Contratado: **INGÁ CAMINHÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.008.729/0001-00, com sede na Br 101 km 383, s/n, CEP 88.820-000, na cidade de Içara, Estado de Santa Catarina, representada pelo Sr. **LEONARDO SCHOLL GIARETTA**.

DO OBJETO DO CONTRATO: A aquisição de um Veículo com carroceria frigorífica para transporte do PNAE(Plano Nacional de Alimentação Escolar, para atendimento da demanda das Escolas e CMEIs municipais do Município de Nova Laranjeiras/PR.

INGA CAMINHÕES LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Qtde	Preço	Preço total	
1	1	VEICULO NOVO COM CARROCERIA FRIGORIFICA Um veículo novo, tipo chassis, teto baixo, entre eixos 3,680mm, rodado simples, motor com potência de 170 cv, movido a óleo diesel, com injeção eletrônica, direção elétrica, com 4 pinhões em linha, 31 turbo, caixa de câmbio manual de 6 marchas à frente e 1 à ré, com tração no eixo traseiro, suspensão dianteira independente com molas transversais parabólicas com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, suspensão traseira rígida com molas parabólicas com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, equipada com ar condicionado, jacograto, vidros elétricos, travamento com controle remoto das portas, rádio CD/MP3 com entrada USB e Bluetooth, volante com regulagem de altura e profundidade, Air-bag do motorista, com tanque de combustível de no mínimo 70 litros, com PBT de 4.100 kg, e PBTC: 6.100 kg, capacidade de carga útil 2.177 kg, equipada com assistente de vento lateral, sistema ESP Adaptativo (Programa Eletrônico de Estabilidade) que integra: ABS (Sistema de anti-bloqueio de Freios), evita o travamento das rodas mesmo em frenagens bruscas; ASR (Sistema de Controle de Tração) evita que as rodas patinem; BAS (Serviço de Emergência) reconhece a velocidade de acionamento do freio reduz a distância de frenagem; EBV (Distribuição, Eletrônica de Força e Frenagem); ajusta a força de frenagem do veículo em situações críticas. Freio hidráulico de duplo circuito com servo depressão, freio a disco em todas as rodas com discos frontais auto ventilados com rodas em aço 5,5J x 16 e Pneus 225/75 R16C, com garantia de 12 (doze) meses sem limite de quilometragem. CARROCERIA FRIGORIFICA Comprometo externo: 3,50 mm; Altura externo: 2,20 mm; Largura externo: 2,20 mm; Porta(s) traseira(s): Porta(s) LD; Assaolho: Alumínio canalado 18mm; Jg. Faróis reflexivos; Jg. Paralamas completo; Acessórios: Caixa de ferramentas - Qtd: 1; Nível de trito logístico - Qtd: 1; Trava palleta - Qtd: 1; Protetor Lateral conforme lei 8.503 - Qtd: 1; Corrente d'água - Qtd: 1; Protetor de Alumínio na Frontal - Qtd: 1; Bateria de borracha na traseira - Qtd: 2; Piso impermeabilizado com drenos abaixo do assoalho de alumínio. Fibras interna ESPECIAL alto-impacto; Equipamento de Refrigeração: 01 - Equipamento de Refrigeração Acoplado; Cais R-134.	M. BENZ	SPRINTER 417 CDI	UN	1,00	329.000,00	329.000,00	
TOTAL								329.000,00	

DO VALOR DO CONTRATO



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

Pela execução do objeto o contratante pagará ao contratado o valor global de até **R\$ 329.000,00** (trezentos e vinte e nove mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	12.361.0007.1042	1580	103	4.4.90.52.00.00
2025	12.361.0007.1042	1590	104	4.4.90.52.00.00

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de **16 de junho de 2025 até 15 de junho de 2026**.

O FORO:
Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 16 de junho de 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS-PR
Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
Departamento de Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR O TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA-PNAB (LEI Nº 14-399/2022)

A Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo de Nova Laranjeiras, vem a público divulgar o resultado preliminar de habilitação do Município, que teve o projeto aprovado pelo **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025** da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), uma ação do Governo Do Município de Nova Laranjeiras-PR.

Segue abaixo a lista, a classificação:

PROponente	Projeto	Cota	Pontuação	Situação
Leidi Ane Barboza	Dança que transforma: Cultura em Movimento nas Comunidades de Nova Laranjeiras	Ampla Concorrência	94,5	Habilitado

Nova Laranjeiras, Paraná, 16 de junho de 2025

ANDRIGO VIAL

Secretário de Cultura, Esporte e Turismo



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS-PR
Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
Departamento de Cultura

EDITAL PADRONIZADO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025
REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE NOVA LARANJEIRAS-PR

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

A Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo de Nova Laranjeiras, vem a público divulgar o resultado preliminar de habilitação do Município, que teve o projeto aprovado pelo **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025** da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), uma ação do Governo Do Município de Nova Laranjeiras-PR.

Segue abaixo a lista, a classificação:

PROponente	Projeto	Cota	Pontuação	Situação
Ademilson Polidoro	15ª CAVALGADA EM HONRA A SÃO JOÃO BATISTA	Ampla Concorrência	98,5	Habilitado

Nova Laranjeiras, Paraná, 16 de junho de 2025

ANDRIGO VIAL

Secretário de Cultura, Esporte e Turismo



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2025-PMV

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond - Pr, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação**, nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21, do procedimento licitatório modalidade **Dispensa de Licitação N.º 17/2025-PMV** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE QUEPES (CHAPÉUS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA BANDA MUNICIPAL, NAS SUAS APRESENTAÇÕES, e Adjudicação** à empresa **JOTAGE CREATIVE INDÚSTRIA DE CONFECCÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º **20.147.887/0001-52**, vencedora, com valor global de **R\$ 6.002,50** (seis mil e dois reais com cinquenta centavos).

Virmond - PR, dezesseis dias de junho de 2025.

Fernando Mierzwa
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2025-PMV

AVISO DE INTESÃO DE CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando a **Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, § 3º** As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Considerando o Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA PALESTRA MAGNA E APOIO TÉCNICO PARA A CONFERÊNCIA DAS CIDADES**.

Diante do exposto, divulga-se esse aviso, no **Jornal Correio do Povo do Paraná**, através da página <https://www.jcorreiodopovo.com.br/> e no site oficial do **Município de Virmond – PR**, através da página <http://www.virmond.pr.gov.br/index.php>, o qual ficará disponível pelo prazo mínimo de **03 (três) dias úteis**, onde a Administração Municipal **manifesta o interesse em obter proposta** de eventuais interessados, no objeto acima citado. As empresas que tiverem o interesse, em enviar sua proposta de preço, deverão encaminha-las no e-mail: licitacao.virmondpr@gmail.com.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Após encerrado o prazo de três dias úteis da publicação deste aviso, o agente de contratação convocará o licitante detentor da melhor oferta e/ou proposta mais vantajosa, para que este anexe no e-mail: licitacao.virmondpr@gmail.com, no **prazo máximo de 02 (DUAS) HORAS**, contados da convocação via e-mail, sob pena de desclassificação, os documentos de habilitação, onde o agente de contratação via e-mail, encaminhara a lista de documentos obrigatórios a sua habilitação.

Virmond - PR, 16 de junho de 2025.

Fernando Mierzwa
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20/2025-PMV

AVISO DE INTESÃO DE CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando a **Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, § 3º** As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Considerando o Objeto: **AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS PARA A BIBLIOTECA CIDADÃ, POR MEIO DO PROJETO "LEITURA QUE ENCANTA", COM OS RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB)**.

Diante do exposto, divulga-se esse aviso, no **Jornal Correio do Povo do Paraná**, através da página <https://www.jcorreiodopovo.com.br/> e no site oficial do **Município de Virmond – PR**, através da página <http://www.virmond.pr.gov.br/index.php>, o qual ficará disponível pelo prazo mínimo de **03 (três) dias úteis**, onde a Administração Municipal **manifesta o interesse em obter proposta** de eventuais interessados, no objeto acima citado. As empresas que tiverem o interesse, em enviar sua proposta de preço, deverão encaminha-las no e-mail: licitacao.virmondpr@gmail.com.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Após encerrado o prazo de três dias úteis da publicação deste aviso, o agente de contratação convocará o licitante detentor da melhor oferta e/ou proposta mais vantajosa, para que este anexe no e-mail: licitacao.virmondpr@gmail.com, no **prazo máximo de 02 (DUAS) HORAS**



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2023 - 2028

EXTRATO DE 3º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº: 253/2023/PMEAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: BMB CONSTRUTORA EIRELI – EPP.
OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO SOB Nº 235/2023/PMEAL, FIRMADO EM 07 DE DEZEMBRO DE 2023 E ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023/PMEAL, TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DO ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTEÚDO: ÁREA COBERTA, RECEPÇÃO, ATENDIMENTO, LAVANDERIA, CIRCULAÇÃO, SANITÁRIO FUNCIONÁRIOS, SANITÁRIO FEMININO PCD E SANITÁRIO MASCULINO PCD, ADMINISTRAÇÃO, 3 SALAS PARA ATENDIMENTO, SALA DE REUNIÕES E DEPÓSITO. CONSTRUÇÃO DA SEDE DO ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE: INSTALAÇÕES PRELIMINARES; MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS; FUNDAÇÕES; ESTRUTURAS; ALVENARIA, DIVISÓRIA, MUROS E FECHOS; COBERTURA; ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO; INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIOS, GÁS-GLP, INCÊNDIOS E APARELHOS; REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS; PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS; LIMPEZA FINAL E DEMAIS ITENS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM PROJETO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ. **CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO:** CONSIDERANDO QUE A EMPRESA CONTRATADA APRESENTOU PEDIDO FORMAL SOLICITANDO A SUBSTITUIÇÃO DOS MATERIAIS TELHAS E CUMEIJEIRAS DE FIBROCIMENTO POR TELHAS E CUMEIJEIRAS METÁLICAS E LUMINÁRIAS TIPO CALHA FLUORESCENTE POR LUMINÁRIAS TIPO PLAFON LED NA EXECUÇÃO DA NOVA SEDE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEM ACRÉSCIMO DE CUSTOS A PREFEITURA MUNICIPAL, E LEVANDO-SE EM CONTA O ACEITE POR PARTE DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FISCALIZAÇÃO, CORROBORADO COM O PARECER JURÍDICO DA DOUTA. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO, FICA AUTORIZADA A PRETENDIDA SUBSTITUIÇÃO. **CLÁUSULA TERCEIRA – AMPARO LEGAL:** ESTE TERMO ADITIVO ENCONTRA-SE AMPARADO NO PEDIDO DA EMPRESA, PARECER TÉCNICO E PARECER JURÍDICO, E AINDA NA CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA, DO TERMO DE CONTRATO FIRMADO EM 07 DE DEZEMBRO DE 2023, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES.
ASSINATURA: 16/06/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

REFERÊNCIA:	Inexigibilidade de chamamento público – Termo de Fomento.
FUNDAMENTAÇÃO:	Arts. 31 e 32 da Lei Complementar Federal nº 13.019/2014
LEI ESPECIFICA AUTORIZATÓRIA:	Lei Municipal n. 436, 03 de julho de 2009.
PROPONENTE:	Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Quedas do Iguaçu – APAE.
C.NP.J.:	78.122.603/0001-53
ENDEREÇO:	Travessa Celidônia, n 162 esquina com a rua Nogueiras, Bairro Aeroporto – Quedas do Iguaçu – PR
OBJETO PROPOSTO:	Oferta da escolarização e atendimento educacional especializado para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
VALOR TOTAL PROPOSTO:	R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA:	31/12/2025
TIPO DE PARCERIA:	Fomento
JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE:	A APAE de Quedas do Iguaçu a anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, que é a única entidade no município de Quedas do Iguaçu que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no município vizinho, seja em razão do deslocamento dos usuários, como para o fortalecimento do vínculo familiar, haja vista o número de usuários atendidos, salientando a inexistência de entidade similar no âmbito deste município.

Espição Alto do Iguaçu, 16 de junho de 2025.

AGENOR BERTONCELO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº. 006/2025
Data: 16/06/2025

Súmula: Notifica Presidentes de Partidos Políticos e Presidente de Sindicato.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, em especial ao seu art. 2º, no qual determina que a Prefeitura do Município beneficiária da liberação de recursos federais, notifique os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, no prazo de dois dias úteis, contados da liberação dos recursos;

CONSIDERANDO, a edição do Decreto Municipal nº 026, de 14 de junho de 2005, no qual determinou ao Departamento de Finanças, através de seu responsável, para que se cumpra com aquela determinação legal, mediante a publicação na imprensa oficial do município, de Notificação aos Presidentes daquelas entidades.

RESOLVE

Art. 1º - NOTIFICAR os senhores Presidentes de Partidos Políticos e Presidente do Sindicato Rural do Município, abaixo relacionados, da liberação de recursos federais a Prefeitura Municipal, na forma do Anexo I, da presente notificação:

- | | |
|---|---|
| 1 – Partido Democrático Trabalhista | Presidente: Joelmir C. R. de Oliveira |
| 2 – Movimento Democrático Brasileiro | Presidente: Alcione Pegoraro |
| 3 – Partido da Social Democracia Brasileira | Presidente: Nelson Suldovski |
| 4 – Partido Social Democrático | Presidente: Nelto Cela Zolet |
| 5 – Partido Socialista Brasileiro | Presidente: José Nilson Zgoda |
| 6 – Partido Liberal | Presidente: Clarinei de Fátima Hoinoski |
| 7 – União Brasil | Presidente: Talita Vicenzi Canzi |
| 8 – Partido dos Trabalhadores | Presidente: Sidinei Sales |
| 9 – Sindicato dos Trab. Rurais do Município | Presidente: Paulo Tajariol |

Espição Alto do Iguaçu, em 16 de junho de 2025.

Publique-se,

NELTO CELA ZOLET
Secretário de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO I

Data Liberação	Valor R\$	Descrição Transferência	Órgão Repassador
02/06/2025	7,34	Transferência de Recursos do Simples Nacional.	Secretaria do Tesouro Nacional.
03/06/2025	484,25		
04/06/2025	22,08		
06/06/2025	10,00		
09/06/2025	18,01		
10/06/2025	299,17		
11/06/2025	1.904,66		
12/06/2025	254,60		
13/06/2025	6,26		
02/06/2025	4.437,60	Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Piso Enfermagem.	Fundo Nacional de Saúde.
10/06/2025	287,32	Transferência Cota Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural.	Secretaria do Tesouro Nacional.
09/06/2025	64,88	Outras Transferências recursos da União – Distrito Sanitário Especial Indígena Litoral Sul.	Ministério da Saúde.
04/06/2025	2.705,75	Transferências de Recursos do FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
05/06/2025	6.583,50	Programa Nacional Alimentação Escolar – PNAE.	
10/06/2025	5.768,40	Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - ACES.	Fundo Nacional de Saúde.
10/06/2025	303,60		
10/06/2025	1.049,41		
13/06/2025	200.000,00	Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária.	Fundo Nacional de Saúde.
13/06/2025	25.521,38		
13/06/2025	14.250,00		
13/06/2025	2.420,16		
13/06/2025	30.360,00	Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas – Principal – PACS	Fundo Nacional de Saúde.
10/06/2025	752.964,95	Transferência de Recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.	Secretaria do Tesouro Nacional.
03/06/2025	3.772,59	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.	Secretaria do Tesouro Nacional.
04/06/2025	17.522,98		
05/06/2025	3.374,01		
10/06/2025	45.703,16		
11/06/2025	33.362,68		

NELTO CELA ZOLET
Secretário de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE: (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 077/2025
DATA: 16/06/2025

Súmula: Exonerar o servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR, o servidor JOÃO CARLOS BERTUCI ADORNO (9401) ocupante do cargo de provimento efetivo de VIGIA, por motivo de concessão de Aposentadoria Por Incapacidade Permanente, pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 16 DE JUNHO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA BELO HORIZONTE, S/N, CENTRO,
CEP: 85465-000, TELEFONE (046) 3553-1484
educacao@espigaualtoigacu.pr.gov.br



PORTARIA N.º 078
DATA: 16/06/2025

SÚMULA: Institui a aplicação de Avaliação Diagnóstica Padronizada para o Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

A Secretária Municipal de Educação de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a aplicação de Avaliação Diagnóstica padronizada pela equipe da Secretaria Municipal de Educação para as turmas do Ensino Fundamental – Anos iniciais, utilizando diversos instrumentos a fim de se fazer um diagnóstico das defasagens na aprendizagem.

Art. 2º - Os instrumentos utilizados como avaliação diagnóstica compreendem:

- I – Prova Paraná, destinada somente aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental, de forma trimestral;
- II – Prova Paraná Mais, destinada aos alunos de 2º e 5º ano do Ensino Fundamental, de forma anual;
- III – Avaliação em Fluência Leitora, para os alunos de 2º ano do Ensino Fundamental, de forma trimestral;
- IV – Avaliação contínua da Aprendizagem (Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada), para as turmas do 1º ao 5º ano, de forma trimestral.
- V – Prova Sondar – Avaliação Diagnóstica do Sistema Aprende Brasil, para as turmas de 1º ano ao 5º ano, de forma trimestral.

VI – Prova Brasil, para o 5º ano, de forma bial.

VI – Outras avaliações específicas, elaboradas pela própria SME, quando surgirem necessidades avaliativas específicas, em que as demais avaliações acima citadas, por ventura, não vierem a diagnosticar.

Art. 3º - Os resultados de todas essas avaliações diagnósticas e formativas, serão a base para analisar a situação de aprendizagem dos estudantes e, a partir disso, sejam elencadas ações de recomposição com vistas à sanar as dificuldades de aprendizagem e à melhoria do desempenho dos alunos da rede municipal de ensino.

Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 184, de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 16 DE JUNHO DE 2025.

SUSI MACIEL VELHO
Secretária Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 06/2023

CONTRATO Nº. 34/2023 – DATA DA ASSINATURA: 13/06/2023.

2º. TERMO ADITIVO

De 12 de junho de 2025.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2023 que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **EMANOEL VANDERLEI VOLFF**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade (RG) sob o nº. 4.142.437-0, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, residente e domiciliado na linha Volff, Zona Rural, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro – Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **J. BIANCHIN COMÉRCIO DE GÁS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.203.405/0001-03, sito na Rua das Hortênsias, nº. 683, CEP: 85345-000, Quadro Urbano do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. **JULCEMAR BIANCHIN**, portador do RG de nº. 3.151.418-5 II/PR, inscrito no CPF sob o nº. 554.339.369-53, residente domiciliado na Rua das Hortênsias, nº. 683, CEP: 85345-000, Quadro Urbano do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo ao **CONTRATO Nº. 34/2023**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 06/2023**, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado por 12 (doze) meses o contrato nº. 34/2023 estendendo sua vigência até **11/06/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor contratual passa a **R\$ 57.500,00** pelo acréscimo de 25% às quantidades.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 34/2023 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

J. BIANCHIN COMÉRCIO DE GÁS
Empresa Contratada
CNPJ: 06.203.405/0001-03

Testemunhas:

1- *Ronoldo de Mello*
CPF: 065.453.399-02

2- *Juliana de Souza*
CPF: 554.339.369.53



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº090/2025.

De 16 de junho de 2025.

EMENTA: Ponto Facultativo ao Funcionalismo Público Municipal – Corpus Christi

O Senhor **EMANOEL VANDERLEI VOLFF**, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento, decretado **PONTO FACULTATIVO** aos Servidores Públicos Municipais no dia 20 de junho de 2025, em virtude do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
64410412949
949

Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF-64410412949
Dados: 2025.06.16 13:50:27 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4656 do Jornal Correio do Povo do Paraná



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Porto Barreiro - PR
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000

RESOLUÇÃO Nº 05/2025

Dispõe sobre aprovação da Adesão, do Plano de Ação e do Plano de trabalho da deliberação 013/2025 CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Barreiro – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 100/2001, de 12 de julho de 2001, em reunião ordinária conforme ata 05/2025 realizada em 05 de junho de 2025, considerando Deliberação nº 013/2025 CEDCA/PR, a qual o qual visa o fortalecimento em âmbito municipal da Política da Criança e do Adolescente, através do repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência do Estado do Paraná- FIA/PR para os Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão ao repasse da Deliberação N.º 013/2025 CEDCA/PR referente ao Incentivo Estadual voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes – FIA;

Leticia de F. da Silva



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Porto Barreiro - PR
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação da Deliberação N.º 013/2025 CEDCA/PR referente ao Incentivo Estadual voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes – FIA;

Art. 3º - Aprovar o Plano de Trabalho da Deliberação N.º 013/2025 CEDCA/PR referente ao Incentivo Estadual voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes – FIA;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Barreiro, 05 de junho de 2025.

Leticia de F. da Silva

Leticia de Fatima da Silva
Presidente do CMDCA



Prefeitura Municipal de
PORTO BARREIRO

Rua das Camélias, 900 – Centro - CEP 85.345-000.
CNPJ 01.591.618/0001-36
Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO Nº 013/2025 – CEDCA/PR

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 – Dados Cadastrais do Órgão Gestor:

Município: Porto Barreiro/PR	CNPJ: 01.591.618/0001-36
Endereço: Rua das Camélias, Nº 900	CEP: 85.345.000
Telefone: (42) 3661-1002	E-mail institucional: assistenciasocial@portobarreiro.pr.gov.br
Nome do Secretário Municipal responsável pela Política da Criança e do Adolescente Matilde Palinski	
Telefone: (42) 3661-1002	Celular: (42)9 9872-7323
E-mail: matildepalinski@hotmail.com	

Nome do Programa/Serviço
Projeto "Sementes do Amanhã"

Local / endereço onde será executado o programa/serviço
Sede do município, unidade do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social "Alvina Pereira da Silva", espaço físico da Secretaria Municipal de Educação e espaço físico da Escola Municipal Padre Antônio Gallo, na Comunidade Porto Santana.

2. DIAGNÓSTICO

Leticia de F. da Silva

1



Prefeitura Municipal de
PORTO BARREIRO

Rua das Camélias, 900 – Centro - CEP 85.345-000.
CNPJ 01.591.618/0001-36
Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

O município de Porto Barreiro/PR, com características predominantemente rurais, possui uma população total de aproximadamente 3.078 habitantes, sendo que desta estima-se que há um total de 732 crianças e adolescentes, segundo dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A população infantojuvenil (de 0 à 17 anos) com inscrição no Cadastro Único é estimada em 433, representando um importante recorte em relação a vulnerabilidade social existente no município. A distribuição deste público está alocada tanto na zona urbana quanto na zona rural, a maior parte encontra-se nesta última, o que demanda um olhar atento e a formulação de políticas públicas adequadas às especificidades territoriais.

A concentração populacional predominante no meio rural e a dispersão territorial do município, muitas vezes, dificulta o acesso a serviços essenciais, agravando situações de vulnerabilidade social, o que enseja a necessidade de fortalecer a atuação neste contexto, superando as barreiras territoriais que historicamente vem sendo moldadas.

Atualmente, as atividades de grupo voltadas ao lazer e ao fortalecimento de vínculos, destinadas a crianças e adolescentes são desenvolvidas, em sua maioria, na sede do município. Embora seja disponibilizado transporte público para o deslocamento até as atividades, a descentralização das ações revela-se indispensável, uma vez que atende ao princípio do melhor interesse do público e promove maior acessibilidade e efetividade das intervenções socioassistenciais.

No que se refere aos índices de vulnerabilidade social, destaca-se a Comunidade Porto Santana, situada a aproximadamente 18 km da sede do município. Trata-se da localidade com os maiores indicadores de situações de violência, negligência e exposição a riscos, baixo acesso às políticas públicas, fragilidade dos vínculos familiares e comunitários, presença de fatores relacionados à criminalidade, à violação de direitos, incluindo envolvimento precoce em atividades ilícitas.

No âmbito da Política de Assistência Social, o município conta com um CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), situado na sede, que executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com foco em atividades culturais, esportivas e recreativas. Contudo, há ausência de serviços descentralizados, especialmente na região do Porto Santana, o que demanda necessidade de ampliação e fortalecimento dos serviços, de modo a assegurar o princípio da equidade e a garantia plena dos direitos de crianças e adolescentes.

O município também conta com o Conselho Tutelar e CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), que em conjunto com toda a Rede de Proteção, desempenham

Melissa

2



Prefeitura Municipal de
PORTO BARREIRO

Rua das Camélias, 900 – Centro - CEP 85.345-000.
CNPJ 01.591.618/0001-36
Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

papel importante na garantia e defesa dos direitos da infância e adolescência. Deste modo, se torna imprescindível que a rede socioassistencial venha a fortalecer ações intersetoriais, amplie estratégias para prevenção da violência e desenvolvimento integral, de modo ainda a oferecer melhores condições de trabalho para as equipes técnicas.

Nesse sentido, no âmbito deste projeto, serão desenvolvidas ações integradas e planejadas para ocorrerem tanto nos espaços urbanos quanto nos espaços rurais, com o objetivo de reduzir desigualdades territoriais, promover o fortalecimento de vínculos e ampliar o acesso a oportunidades de desenvolvimento humano, social e cultural a todos.

3. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA/SERVIÇO

O município de Porto Barreiro/PR, alinhado às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, oferta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), desenvolvido no âmbito da Proteção Social Básica, por meio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) "Alvina Pereira da Silva".

As ações são estruturadas em grupos organizados conforme ciclos da vida, promovendo atividades socioeducativas que visam fortalecer os vínculos familiares e comunitários, estimular a convivência e prevenir situações de risco pessoal.

Atualmente a equipe do CRAS é composta da seguinte maneira:

- o 01 Coordenadora / Assistente Social (40 horas semanais);
- o 02 Psicólogas (20 horas semanais cada);
- o 02 Administrativos (40 horas semanais cada);
- o 04 Auxiliares de Serviços Gerais (40 horas semanais cada);
- o 01 Motorista (40 horas semanais);
- o 04 Instrutores das seguintes oficinas:

- Judô (12 horas semanais) – crianças e adolescentes;
- Ballet (08 horas semanais) – crianças e adolescentes;

Melissa

3



Prefeitura Municipal de
PORTO BARREIRO

Rua das Camélias, 900 – Centro - CEP 85.345-000.
CNPJ 01.591.618/0001-36
Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

- Teclado (08 horas semanais) – crianças e adolescentes;
- Acordeom (08 horas semanais) – crianças, adolescentes e adultos;
- Ginástica (08 horas semanais) – mulheres.

No âmbito desta proposta, através do Projeto "Sementes do Amanhã" o município visa dar continuidade ao trabalho já executado, ampliar a oferta de atividades e qualificar o atendimento, fortalecendo ainda a atuação no território de maior vulnerabilidade.

A iniciativa também responde ao desafio de romper com a centralização histórica das atividades na sede do município, respeitando as especificidades de cada território. Adicionalmente, a aquisição de um parque infantil, visa fortalecer a questão do brincar e tempo de lazer em família, bem como aquisição de um veículo, objetiva potencializar a capacidade de mobilização, intervenção e proteção social, facilitando a articulação de ações intersetoriais.

4. PÚBLICO-ALVO

Serão beneficiadas através do projeto crianças e adolescentes, residentes tanto na área urbana quanto rural, prioritariamente em situação de vulnerabilidade e risco social. Indiretamente o projeto também atingirá suas famílias, a comunidade em geral e os profissionais da rede de atendimentos em âmbito municipal.

5. OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS

Objetivo Geral

- Fortalecer, qualificar, ampliar e dar continuidade às ações de proteção social, de convivência familiar e comunitária, bem como promover o acesso à cultura, ao esporte, ao lazer, à formação cidadã e ao desenvolvimento de competências socioemocionais e digitais, mediante a implantação de novas oficinas, a continuidade e qualificação das já existentes, além da melhoria nas condições de trabalho das equipes que atuam diretamente com o

Melissa

4



Prefeitura Municipal de
PORTO BARREIRO

Rua das Camélias, 900 – Centro - CEP 85.345-000.
CNPJ 01.591.618/0001-36
Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

público atendido, com base nos Eixos 3 e 4 da Deliberação nº 013/2025 – CEDCA/PR.

Objetivos Específicos

- Garantir a continuidade, a qualificação e regularidade das oficinas já existentes e executadas no CRAS, potencializando resultados ao longo do tempo, ampliando o alcance junto as crianças, adolescentes e suas famílias;
- Implantar novas oficinas descentralizadas na Comunidade Porto Santana, com foco na ampliação do acesso a atividades socioeducativas, culturais e esportivas, especialmente para o público residente em áreas rurais e de maior vulnerabilidade social;
- Promover o acesso digital e tecnológico para crianças e adolescentes atendidos pelos serviços socioassistenciais do município, promovendo inclusão social, desenvolvimento de competências e redução das desigualdades;
- Fortalecer a intersetorialidade, por meio da articulação entre Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social, CRAS, Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, Meio Ambiente, Conselho Tutelar e demais órgãos da Rede de Proteção, para garantir um atendimento integrado e efetivo;
- Assegurar o direito ao brincar, mediante implantação de um parque infantil e a instituição do "Dia do Brincar" como ação periódica, visando desenvolvimento integral de crianças e adolescentes;
- Garantir melhores condições de trabalho aos profissionais que atuam diretamente na execução das atividades socioassistenciais, com a aquisição de veículo para transporte e fortalecimento de estrutura de apoio logístico;
- Capacitar de forma continuada os membros da Rede de Proteção, professores e demais profissionais, assegurando qualificação técnica para o atendimento especializado e humanizado às crianças e adolescentes.

6. METAS DE ATENDIMENTO

O projeto pretende atingir diretamente aproximadamente 120 crianças e adolescentes entre 05 e 17 anos, com todas as atividades planejadas. Indiretamente também atingirá crianças de 0 à

Melissa

5



Prefeitura Municipal de
PORTO BARREIRO

Rua das Camélias, 900 – Centro - CEP 85.345-000.
CNPJ 01.591.618/0001-36
Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

04 anos, suas famílias, a comunidade em geral e os profissionais da rede de atendimentos em âmbito municipal.

Metas específicas:

- Atendimento direto a cerca de 100 crianças e adolescentes nas oficinas já existentes e executadas no CRAS (Judô, Ballet, Teclado e Acordeom) no CRAS;
- Atendimento direto a 20 crianças e adolescentes na nova Oficina de Informática;
- Atendimento direto a aproximadamente 40 crianças e adolescentes nas oficinas de Judô e Violão descentralizadas na Comunidade Porto Santana;
- Atendimento indireto a até 80 crianças da rede municipal de ensino via uso da sala de informática;
- Benefício a toda a comunidade com o parque infantil instalado, especialmente pelas crianças que estão perpassando a fase da Primeira Infância;
- Realização de duas edições anuais do "Dia do Brincar", contemplando cerca de 120 crianças de todo o município;
- Capacitação de 60 profissionais da rede socioassistencial, incluindo os professores, em pelo menos duas capacitações anuais.

7. METODOLOGIA DE TRABALHO

A execução do projeto será pautada por uma metodologia de abordagem lúdica, participativa, intersetorial e descentralizada, com foco no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como na promoção dos direitos de crianças e adolescentes.

Da estrutura de execução, as ações serão desenvolvidas em quatro espaços principais:

- o Na unidade do CRAS, local de referência para continuidade das oficinas já existentes;
- o No espaço físico da Secretaria de Educação, em sala a ser destinada para a instalação da sala de informática e execução da nova Oficina de Informática;
- o No espaço físico da Escola Municipal Padre Antônio Gallo de Porto Santana, local

Melissa

6



Prefeitura Municipal de
PORTO BARREIRO

Rua das Camélias, 900 – Centro - CEP 85.345-000.
CNPJ 01.591.618/0001-36
Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

destinado à implantação da nova Oficina de Violão e Judô;

- o Na sede do município, com a instalação do parque infantil, em terreno a ser destinado pela Prefeitura Municipal.

Da forma de atuação, as atividades serão realizadas em sua maioria, por meio de oficinas, atividades grupais e coletivas, mantendo frequência periódica.

8. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

OBJETIVOS	ATIVIDADES	POPULAÇÃO BENEFICIADA	PERIODICIDADE
Dar sequência nas oficinas que já são realizadas atualmente no CRAS	- Pagamento dos instrutores para continuidade das oficinas destinadas às crianças e adolescentes (Judô, Ballet, Teclado e Acordeom).	Atender diretamente crianças e adolescentes já inseridos e acompanhados no SCFV	Semanal 05 dias por semana, 8 horas diárias
Montar uma sala de informática completa	- Aquisição de mobiliário (mesas e cadeiras); - Compra e instalação de 10 (dez) computadores, roteadores, nobreaks e outros itens necessários para seu pleno funcionamento; - Parceria com a Secretaria de Educação para viabilizar o espaço.	Beneficiar indiretamente toda a rede municipal de ensino e os usuários do CRAS	Etapa única
Ofertar Oficina de Informática a crianças e adolescentes	- Contratação de instrutor especializado; - Desenvolvimento de atividades com foco na inclusão digital de crianças e adolescentes.	Atender diretamente crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social	Semanal 8 horas semanais conforme demanda

Melissa

7



Prefeitura Municipal de
PORTO BARREIRO

Rua das Camélias, 900 – Centro - CEP 85.345-000.
CNPJ 01.591.618/0001-36
Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

Ampliar o acesso ao uso de informática	- Disponibilização da sala de informática para uso contínuo por alunos da rede municipal; - Organização do uso sob supervisão de professores para atividades de pesquisa, realização de trabalhos e outros demandados pelo Ensino Integral.	Atender indiretamente crianças da rede municipal de ensino	Uso contínuo conforme demanda
Implantar oficinas na Comunidade Porto Santana, prezando atividades descentralizadas	- Contratação de instrutores de Judô e Vôleio; - Execução no espaço da Escola Municipal Padre Antônio Gallo.	Atender diretamente crianças e adolescentes da comunidade	Semanal 04 horas semanais por oficina
Adquirir e instalar parque infantil na sede do município	- Aquisição do parque infantil; - Instalação em terreno a ser destinado pela Prefeitura Municipal, em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a qual inclusive poderá acrescentar contrapartida; - Disponibilização para uso livre das crianças e suas famílias.	Beneficiar diretamente todas as crianças e famílias da comunidade	Uso contínuo conforme demanda
Instituir o "Dia do Brincar" na agenda de atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social, a ser realizado em parceria com o CRAS, a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.	- Organização e realização de dois eventos anuais: 1º Dia: Resgate de brincadeiras tradicionais, como corrida de saco, passa-anel, caçador, corrida do ovo, amarelinha, ovo choco, pula corda. 2º Dia: Atividades recreativas com brinquedos infláveis, como cama elástica, tobogã, piscina de bolinhas, futebol de sabão, guerra de cotonetes, escoregador, e	Contemplar crianças e adolescentes da área urbana e rural do município	Semestral 2 vezes ao ano (1º e 2º semestre)



8



Prefeitura Municipal de
PORTO BARREIRO

Rua das Camélias, 900 – Centro - CEP 85.345-000.
CNPJ 01.591.618/0001-36
Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

	outros que a equipe entender pertinente		
Aquisição de veículo de apoio logístico	- Compra de veículo adequado, a ser utilizado para atender às demandas relacionadas ao acompanhamento de crianças, adolescentes e seus familiares, sejam estes atendidos da Proteção Social Básica ou Especial, apoio à execução de medidas socioeducativas (Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviços à Comunidade – PSC) pelo Órgão Gestor, e deslocamentos da equipe do CRAS para atividades descentralizadas.	Beneficiar a rede de atendimento socioassistencial do município	Uso contínuo conforme demanda
Realizar capacitações para os profissionais do SUAS, Rede de Proteção e professores	- Contratação de profissional para capacitação; - Organização de encontros presenciais com temáticas como: Abordagem centrada na criança e adolescente, para que todas as ações e decisões sejam tomadas com foco no bem estar, desenvolvimento e proteção dos direitos deste público; técnicas de escuta e acolhimento de crianças e adolescentes, para que os profissionais possam realizar uma escuta ativa, empática e qualificada, respeitando os limites e subjetividade de cada criança ou adolescente; planejamento de atividades socioeducativas, lúdicas e participativas, para que	Qualificar diretamente profissionais da Rede de Atendimento, especialmente das áreas de Assistência Social, Educação, Saúde e Conselho Tutelar	02 capacitações ao ano (1º e 2º semestre)



9



Prefeitura Municipal de
PORTO BARREIRO

Rua das Camélias, 900 – Centro - CEP 85.345-000.
CNPJ 01.591.618/0001-36
Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

	ao elaborar e conduzir atividades preconize-se a promoção do desenvolvimento cognitivo, afetivo e social; e práticas de fortalecimento de vínculos com crianças, adolescentes e famílias, de modo a estabelecer relação de confiança e apoio.		
--	---	--	--

9. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

O monitoramento das ações será realizado de forma contínua, simples e objetiva, com foco na verificação da execução das atividades e se as metas estabelecidas estão sendo alcançadas, as quais poderão ser feitas por meio de reuniões, entre os envolvidos na execução dos objetivos propostos e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

A cada encerramento de ciclo de atividades — como o término de uma oficina ou a realização de eventos — será feito um registro contendo informações básicas como: número de participantes, frequência, recursos utilizados e eventuais dificuldades ou sugestões.

Esse modelo de acompanhamento ágil permitirá corrigir rotas em tempo real, mantendo o foco no atendimento humanizado e no interesse superior das crianças ou adolescentes.

Indicadores previstos: Quantidade e qualidade das atividades realizadas, bem como opiniões concretas por parte dos envolvidos nas ações.

Nome dos técnicos responsáveis pela elaboração do projeto	Ijanete R. Bier Mortiz – Assistente Social CRESS 11602/PR Regina Pereira – Psicóloga CRP 08/24253 Silvana Apª de O. Matos– Assistente Social CREES 11289/PR
Telefone	(42) 3661-1002



10



Prefeitura Municipal de
PORTO BARREIRO

Rua das Camélias, 900 – Centro - CEP 85.345-000.
CNPJ 01.591.618/0001-36
Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

	(42) 3661-1127
E-mail	orgaogestorportobarreiro@hotmail.com crasportobarreiro01@hotmail.com

Porto Barreiro/PR, 30 de Maio de 2025.



Emanuel Vanderlei Wolff
Gestor Municipal



Matilde Palinski
Gestora da Pasta vinculada a Política da Criança e do Adolescente



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 30.582.156/0001-99 - Fone/Fax (042) 3661-1010
E-mail: conselhopbr@outlook.com

RESOLUÇÃO Nº 05/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 040/98, de 27 de abril de 1998, conforme Ata nº 05, de 16 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar prestação de contas anual referente a Deliberação nº 59/2023 do Conselho Estadual de Assistência Social que se refere a Transferência de Recurso Financeiro Continuado do Fundo Estadual de Assistência Social - PAS de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Porto Barreiro, 16 de junho de 2025.



Francielle L. de Souza Wolff
Presidente CMAS.



ASSISCOP
Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná
CNPJ n.º 02.322.413/0001-18

AVISO DE EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDECIMENTO N.º 02/2025
INEXIGIBILIDADE N.º 04/2025
REGIDO PELA LEI 14.133/2021 C/ RESOLUÇÕES 04/2023, 14/2025 e 19/2025
INEXIGIBILIDADE (ART.74, IV C/C ART.78, INCISO I TODOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021)
OBJETO O presente Chamamento Público tem por objeto a Contratação de pessoas jurídicas, para a prestação de serviços de **fisioterapia, profissional anestesiista, cirurgião dentista, médico em atenção primária (APS)** para atender as necessidades das secretarias municipais de saúde na demanda dos municípios consorciados ASSISCOP, no âmbito da atenção primária à saúde (APS), para o apoio multiprofissional.

CREDECIMENTO
CONSULTA E ESCLARECIMENTO (S)
Este edital poderá ser examinado, podendo ser acessado pelos interessados, pelo site oficial do Consórcio ASSISCOP, disponível no endereço <https://www.assiscop.pr.gov.br/Licitacoes> e pela Plataforma <https://portal.licitanet.com.br/> que é responsável pela publicação no - PNCP.: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;
Esclarecimentos poderão ser obtidos pelo Tel: (042) 3635-1188, (Consórcio ASSISCOP), ou pelo E-mail: assiscoplicitacao@gmail.com
DO CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
O Credenciamento será por meio eletrônico no e-mail: assiscoplicitacao@gmail.com ou Presencial, entrega dos documentos na Sede ASSISCOP, 1º andar, Rua Diogo Pinto, 1320, Centro de Laranjeiras do Sul/PR.
Análise do Credenciamento será formalizada pela Agente de Contratação e pela Comissão Especial, designados pela Resolução N.º 16/2025, de 28/04/2025.
DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL: PRAZO DE ATÉ 03 DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO.
PRAZO PARA CREDENCIAMENTO
O prazo iniciará a partir da data de publicação deste instrumento no PNCP.
VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO
Por tempo Indeterminado

PRESENCIALMENTE ENTREGA DOS DOCUMENTOS	Horário: entre 08:00 às 12:00- 13:00 às 16:00
Local:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP. Rua Diogo Pinto, 1320 – 1º Andar – Cep. 85.301-290 – Centro – Fone: (42) 3635 1188. Laranjeiras do Sul – Paraná.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	JOSILENE DE LIMA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	ELOIR ANDRE MATUJE, CRISTINA PAULETTI ALBERTON, SANDRA VALENDOLF, JOCELIA MORBACH, JOSILENE DE LIMA

JOSILENE GRETI DE LIMA
MIERJAM03154773932
Dado: 2025.06.16 09:55:37 -03'00'

Assinado de forma digital por
JOSILENE GRETI DE LIMA
MIERJAM03154773932
Dado: 2025.06.16 09:55:37 -03'00'

JOSILENE DE LIMA
DIRETORA LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO PELA RESOLUÇÃO 14/2025
CONSÓRCIO ASSISCOP

Rua Diogo Pinto, 1320 – 1º Andar – Cep. 85.301-290 – Centro – Fone: (42) 3635 1188
Laranjeiras do Sul – Paraná.



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

Resolução n.º 20/2025
DATA:16/06/2025

SUMULA: Dispõe sobre o ponto facultativo referente ao feriado de Corpus Christi do dia 19 de junho.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP, no uso de suas atribuições conferidas:

R E S O L V E

Art. 1º Fica autorizado PONTO FACULTATIVO aos colaboradores do Consórcio ASSISCOP, ao dia 20 de JUNHO de 2025 em período integral, em virtude do feriado de Corpus Christi.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Laranjeiras do Sul, 16 de junho de 2025.

ELIO BOLZON
JUNIOR:06153757901
ELIO BOLZON JUNIOR
Presidente da ASSISCOP

Assinado de forma digital por ELIO BOLZON JUNIOR:06153757901
Dados: 2025.06.16 09:45:14 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO – CEP 85168-000 – MARQUINHO/PR
TEL/FAX: (0º42) 92000-8462 - E-mail: camaramun.marquinho@gmail.com

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da [Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021](#), da [Instrução Normativa Seques/ME nº 67, de 2021](#), do [decreto municipal nº 096/2021](#), e demais normas aplicáveis, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AUDIO PARA A CAMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO – PR.**

Data da sessão: 25/06/2025.

Horário da Fase de Lances: 10: 00 às 16: 00

Link: www.licitanet.com.br

Critério de Julgamento: menor preço por lote

A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, devidamente cadastradas no site www.licitanet.com.br.

Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar da dispensa deverão dispor de um cadastro prévio, adquirindo login e senhas pessoais (intransferíveis), obtidas junto a LICITANET.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser cadastradas no site www.licitanet.com.br até a data de **24/06/2025**.

Marquinho/PR., 16 de junho de 2025.

JOÃO MARIA CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência. Edital nº 90006/2025. Forma: Eletrônica. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Data da Licitação: Dia 09 de julho de 2025, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de ampliação de edificação Institucional do Centro Dia e de Longa Permanência para Idosos – Etapa 02. Valor máximo estimado: R\$ 421.632,89 (quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos). Gênero: Obras Públicas. O Edital e a Pasta Técnica encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00hrs. e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 / (46) 9 9937-0154.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência. Edital nº 90007/2025. Forma: Eletrônica. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Data da Licitação: Dia 10 de julho de 2025, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção do Centro Cultural da Comunidade Bugre Alto, no município de Chopinzinho, Paraná. Valor máximo estimado: R\$ 3.816.934,19 (três milhões, oitocentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos). Gênero: Obras Públicas. O Edital e a Pasta Técnica encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00hrs. e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 / (46) 9 9937-0154.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

CONTRATO nº 52/2025 – Concorrência Eletrônica nº 08/2025 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 54.686.511/0001-38. Objeto: contratação de obra de engenharia comum para a execução da revitalização da Avenida Generoso Marques, conforme projeto executivo e demais elementos de engenharia. Valor total: R\$ 7.000.000,00. Prazo de vigência: 24 meses. Prazo de execução: 16 meses. Coronel Vívda, 16 de junho de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Aditivo nº 04 - Contrato nº 31/2021 – Pregão Eletrônico nº 31/2021. Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLINICA GERAL E HOMEOPATICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA EIRELI. CNPJ sob n.º 10.728.131/0001-43. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de julho de 2025 a 30 de junho de 2026. Fica reajustado o valor, com base no IPCA, acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de abril de 2025, na ordem de 5,529730%, passando o valor mensal a ser de R\$ 6.737,74, totalizando para este aditamento o valor de R\$ 80.852,88. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, Coronel Vívda, 11 de junho de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.